

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COPIA

LEI Nº 1584, DE 26 DE JUNHO DE 1973

Concede título de cidadão honorário

de Ituiutaba e dá outras providên-

cias

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

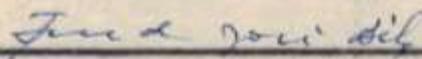
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba a FRANCISCO CÂNDIDO KAVIER.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 26 de junho de 1973.



- Prefeito de Ituiutaba -

(José Dib)